

## COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/2022

**Número do Projeto de Lei:** 015/2022, e Mensagem Retificativa;

**Nome do Vereador Relator:** Tadeu Salib dos Santos;

**Data do Protocolo da Matéria:** 06.04.2022, Mensagem Retificativa em 14.04.2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** "Autoriza a abertura de créditos especiais.";

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

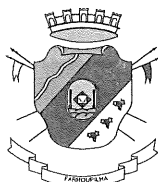
### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, abre créditos especiais que juntos somam o valor total de R\$ 6.801.600,00 (Mensagem Retificativa) que são provenientes de redução orçamentária e; recursos do governo Federal e Estadual.

### II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei abre créditos especiais que são referentes a, aquisição de material didático para os alunos do Ensino Fundamental (recurso do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), aquisição de equipamentos e material para o Departamento de Esporte (recurso Estadual do Programa Pró-Esporte), construção de 54 unidades habitacionais (Programa a Casa é Sua- Secretaria Estadual de Obras e Habitação), construção da Ciclovía da Rota da Cerveja (Programa Avançar no Turismo- Secretaria Estadual de Turismo), aquisição de caminhão para a Secretaria de Obras (recurso do MDR- Ministério do Desenvolvimento Regional), repasse ao Mocovi para conserto de portão e compra de equipamentos e; restituição de rendimentos financeiros ao MDR.

Sendo assim, verifica-se não haver óbices quanto a matéria do presente projeto de lei, estando em plena contribuição com os anseios da comunidade e a atender ao interesse público, podendo assim, ser encaminhado ao Plenário para a apreciação dos nobres pares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

**TADEU SALIB DOS SANTOS**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Contas Públicas, opinou pela viabilidade e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2022 e Mensagem Retificativa.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Tadeu Salib dos Santos e Maurício Bellaver. Com falta justificada do senhor vereador Gilberto do Amarante. E ausência do senhor vereador Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

**Roque Severgnini**

Presidente

**Gilberto do Amarante**

Vice-Presidente

**Maurício Bellaver**

Vereador Membro

**Tadeu Salib dos Santos**

Vereador Membro/ Relator

**Tiago Ilha**

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil